



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 980, de 26 de dezembro de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando as informações constantes do Processo 181/2017,
R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 810/2017, em atendimento à solicitação da Divisão de Segurança e Transporte, para incluir ao final a expressão “com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2017”.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

